



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 127/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Reitera solicitação ao Executivo para realização de serviços de limpeza, manutenção urbana e notificação de proprietários de lotes sujos no Conjunto Habitacional – Residencial Geraldo Sansoni, no bairro Pindaíbas.

O Vereador signatário da presente indicação, reitera ao Executivo Municipal a solicitação constante na Indicação nº 27, de 20 de janeiro de 2026, na qual moradores do bairro reivindicam a realização de serviços de manutenção urbana no Conjunto Habitacional – Residencial Geraldo Sansoni, localizado no bairro Pindaíbas.

Dessa forma, solicita-se, por meio do departamento competente, a realização dos seguintes serviços:

1. Poda da vegetação herbácea;
2. Pintura dos meios-fios;
3. Revitalização da sinalização de trânsito;
4. Notificação dos proprietários de lotes sujos para que providenciem a devida limpeza e manutenção de seus imóveis.

JUSTIFICATIVA

A execução dessas melhorias contribuirá para a valorização do espaço público, proporcionando maior segurança, melhor visibilidade nas vias e mais organização urbana, além de promover um ambiente mais agradável e harmônico para os moradores da localidade.

Ressalta-se ainda que a existência de lotes sujos agrava a situação, favorecendo o acúmulo de lixo e o crescimento excessivo de vegetação, o que pode ocasionar problemas sanitários e de segurança. Diante disso, torna-se necessária a notificação dos proprietários, para que cumpram com suas responsabilidades legais quanto à manutenção de seus imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

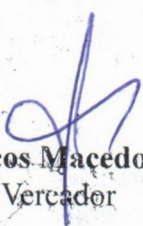
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 09 de março de 2026.


João Marcos Macedo Silveira
Vereador

PROTOCOLIZADO <u>09/03/2026</u> <u>15:15</u> HORAS <u>[Assinatura]</u> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
--

Protocolo 09/03/26
Data: [Assinatura]
Ass: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação Nº 118/2026

